



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA LUCIANNA SILVA MOREIRA EIRELI - EPP, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada pelo Secretário o Engº ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa LUCIANNA SILVA MOREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.709/0001-62, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 168 – Centro Empresarial Bolonha – Sala 110, neste ato representada por sua Diretora a Sr.(a) LUCIANNA SILVA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.889.872-04, portador da carteira de identidade nº 17.488 – D – CREA/PA, resolvem aditar o Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivos posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 17 de março de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE

LUCIANNA SILVA MOREIRA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



